



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 50, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Homologar a Resolução CCL Nº 45, que aprovou *ad referendum*, o Regimento interno do Câmpus Lages após considerações da Comissão Central

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CAMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Campus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Homologar a Resolução CCL Nº 45, que aprovou *ad referendum*, o Regimento interno do Câmpus Lages após considerações da Comissão Central.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Campus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPF 1823635
DIPETOR CENTRAL
Câmpus Lages do IFSC
Data: Lages, 14/12/2016